
Portaria nº 028/2022

Determina novo horário de atendimento da Subseção de Joinville.

O Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar novo horário de atendimento ao público da Subseção na sede, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, sem fechar para almoço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 14 de março de 2022.



Óliver Jander Costa Pereira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville